

Petrobras inicia processo de reativação da fábrica de fertilizantes de Araucária (PR)

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 06/06/2024, informa que investirá R\$ 870 milhões para o retorno das atividades operacionais da fábrica de fertilizantes Araucária Nitrogenados S.A (ANSA), subsidiária integral da companhia. A fábrica, localizada no Paraná, está hibernada desde 2020 e teve sua reabertura aprovada em junho de 2024. A previsão é de que a produção comece no segundo semestre de 2025.

Os estudos que antecederam a decisão de retorno das atividades da unidade comprovaram a viabilidade técnica e econômica do investimento. O projeto está em linha com as diretrizes estratégicas da companhia aprovadas no ano passado, pelas quais o investimento na produção de fertilizantes voltou a fazer parte do portfólio da Petrobras, conforme Plano Estratégico (PE) 2024-2028.

Atualmente, a fábrica está em processo de contratação de serviços e aquisição de materiais, com previsão de conteúdo local superior a 85%. Após finalizada essa etapa, será realizada a mobilização dos contratos de serviços e manutenção dos equipamentos para o início das atividades.

Os ex-funcionários da fábrica já reiniciaram suas atividades de trabalho, após um acordo proposto pelo Ministério Público do Trabalho e homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em junho.

Situada ao lado da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), a Ansa tem capacidade de produção de 720 mil toneladas/ano de ureia, o que corresponde a 8% do mercado; 475 mil toneladas/ano de amônia; além de 450 mil m³/ano do Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32).

Investimentos na Repar

A Petrobras prevê o investimento de R\$ 3,2 bilhões, contemplados no horizonte do PE 2024-2028, destinado a paradas de manutenção e projetos de investimento na Repar. Entre os projetos, está prevista a implantação de uma nova unidade de hidrotreamento de médios (HDT), que tem por finalidade o aumento da produção de diesel S10, além de projetos de melhoria de eficiência energética, visando uma menor pegada de carbono nas operações e aumento de carga de destilação, para acréscimo da produção de derivados e atendimento ao mercado.

A Repar é pioneira na produção do Diesel R, combustível produzido por coprocessamento de derivados de petróleo (parcela mineral), com matérias-primas de origem vegetal, como óleo de soja. Esse novo combustível é uma alternativa sustentável no ciclo diesel, pois a redução das

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

emissões associadas à parcela renovável é de ao menos 60% em comparação com o diesel mineral, podendo ser até maior a depender da matéria-prima utilizada.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.